



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 228/2021
(Processo FSA nº 12487/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos da Portaria da Reitoria nº 186/21 que atribuiu turmas ao Sr. Alexsandro Soares Candido;

considerando retificação solicitada pelo NEAD à PROGRAD; e;

considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD Nº 194/2021,

decide:

Artigo 1º - Retificar o Artigo 2º da Portaria da Reitoria nº 186/2021 da seguinte forma:

Onde se lê:

Disciplina	Quantidade de turmas	Horário
Metodologia da Pesquisa Científica	06 (seis)	2ª a 6ª feira das 19h30 às 21h30.
Gestão de Projetos e Análise de Viabilidade	05 (cinco)	2ª a 6ª feira das 19h30 às 21h30.
Problemas, Resolução de Conflitos e Técnicas de Negociação	05 (cinco)	2ª a 6ª feira das 19h30 às 21h30.
Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais	02 (dois)	2ª a 6ª feira das 19h30 às 21h30.



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 228/21

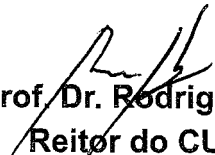
Leia-se:

Disciplina	Quantidade de turmas	Carga Horária Semanal /Turma (horas)	Carga Horária Semanal Total (horas)
Metodologia da Pesquisa Científica	05	01	05
Gestão de Projetos e Análise de Viabilidade	05	01	05
Problemas, Resolução de Conflitos e Técnicas de Negociação	02	01	02
Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais	06	01	06

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 30/07/2021.

Santo André, 26 de agosto de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA